



**ATA DA REUNIÃO Nº 18  
DA CÂMARA COMUNITÁRIA DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE  
CONSTRUÍDO DO CONSELHO DA CIDADE  
- ORDINÁRIA -  
16 de maio de 2011**

1 No décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e onze reuniu-se a Câmara Comunitária de  
2 Qualificação do Ambiente Construído do Conselho Municipal de Desenvolvimento  
3 Sustentável, Conselho da Cidade, em caráter extraordinário, na Sala de reuniões da Conurb,  
4 à Rua XV de Novembro, nº 1.383, Bairro América, às dezessete horas e trinta minutos,  
5 atendendo à convocação do coordenador Lauri do Nascimento e da Presidente do Conselho  
6 da Cidade, Roberta Noroschny Schiessl, para tratar da seguinte pauta: a) Leitura do edital de  
7 convocação; b) Parcelamento do Solo na nova Lei de Ordenamento Territorial (continuação).  
8 O coordenador Lauri do Nascimento deu início à reunião às dezessete horas e cinquenta e  
9 cinco minutos. Foi dispensada a leitura do edital de convocação, e a ata da reunião anterior  
10 foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Na continuação da análise do  
11 Parcelamento do Solo na nova Lei de Ordenamento Territorial, os conselheiros retomaram a  
12 discussão sobre loteamento, e foi submetido a votação a questão da testada mínima dos lotes  
13 em Joinville, e a maioria dos conselheiros votou em manter doze metros de testada. As  
14 sugestões da Câmara sobre o parcelamento do solo são: 1) Manter a testada mínima de doze  
15 metros; alterar na proposta de lei a testada mínima de oito metros para doze metros de forma  
16 geral, **dando-se importância aos recuos laterais**; 2) Dar melhor redação no Anexo IV –  
17 Requisitos Urbanísticos para Parcelamento do Solo, Loteamento e Desmembramento – Área  
18 Urbana, no item quatro, que fala sobre testada de até cinco metros; 3) Definir quais são os  
19 eixos prioritários para circulação e quais são os eixos para adensamento para ocupação  
20 comercial; 4) Alterar para trinta metros de testada nos eixos de circulação, e para vinte metros  
21 de testada para os eixos de adensamento; 5) Determinar que os condomínios não possam  
22 construir muros que não permitam visibilidade, **mas estabelecer padrões de visibilidade**  
23 **evitando criar “cidade entre muros”/“segregação”**; 6) Não limitar o tamanho dos condomínios.  
24 Nada mais havendo a tratar, às vinte horas o coordenador Lauri do Nascimento deu por  
25 encerrada a reunião. Registra-se a justificativa de ausência da conselheira Águida Regina  
26 Felício de Campos. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da  
27 Cidade, redigi a presente ata com base nas informações da relatora Dulcinéia Maria da Silva.  
28 A ata vai assinada pelo coordenador, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville,  
29 dezesseis de maio de dois mil e onze.

Lauri do Nascimento  
Coordenador da Câmara Comunitária  
de Qualificação do Ambiente Construído do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva do Conselho da Cidade



**Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião**

PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
- ausente - Andrei Adriani Michels	- ausente - Marta Regina Heinzelmann	Francisco Mauricio Jauregui	- ausente - Mário Eugênio Boehm
I - Entidades Empresariais			
Renato de Souza Godinho	- ausente - Francisco João de Paula	- ausente - Renério Elias Leite Neto	Jonas Fernandes Klug
II - Entidades de trabalhadores			
- ausente - Gilberto Pires Gayer	- ausente - Giana May Sangói	Rosana Barreto Martins	- ausente - Ilanil Coelho
III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa			
- ausente - Nilzete Farias Hoenicke	- ausente - Águida Regina Felício de Campos	- ausente - Ivandro de Souza	Franklin Urresta Orbe
IV - Organizações não Governamentais (ONG's)			
- ausente - Thalles Vieira	- ausente - Elizabeth Tamanini	Lauri do Nascimento	- ausente - Alexsandra Turnes de Souza
V - Movimentos Sociais			

Relatora: Dulcinéia Maria da Silva

Joinville, 16 de maio de 2011

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.